

CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da INSTITUTO TRIADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 36.900.945/0001-07, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 2162 (Sala 924), Bairro Colina de Laranjeiras, Serra, E.S., no valor de R\$ 14.150,00 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta Reais), referente a 05 (cinco) inscrições no Curso Presencial “NOVA LEI DE LICITAÇÃO – LEI Nº14.133/21 – Aspectos essenciais e regulamentação para implantação” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 353/2023.

ID CIDADEES: 2023.016L0200001.10.0001

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 30 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE**